



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.112/2005
(29 de julho de 2005)

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforçar o seguinte item orçamentário:

01.031.8020

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.090,00

TOTAL.....R\$ 9.090,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente o seguinte item orçamentário:

01.031.8020

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 9.090,00

TOTAL.....R\$ 9.090,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 29 de JULHO de 2005.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE

- Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA -
Presidente

-Dr. CLEBER FURLAN-
1º Secretário

-AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS-
2º Secretário

PROJETO DE LEI AFIM DE REFORÇAR

O SEGUINTE ITEMORÇAEMNTARIO:

*DATA PRIMEIRA
sessão de
Ago 10*

01.031.8020

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-Pessoa
Jurídica R\$ 9.090,00

ANULAÇÃO PARCIAL DO ITEM

01.031.8020

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52.00 - EQ.E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 9.090,00

CAIEIRAS, 27 DE JULHO DE 2005

PEDRO LUIZ BELLAL BETTA

ASS.FIN.CONTABIL